



DECRETO Nº 146 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 4 de Agosto de 2025


Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal

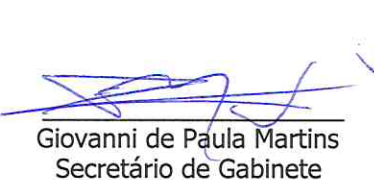

Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.05.00	Secretaria Municipal de Esportes	
02.05.00 27.812.0006.2016 1500.000 110.0000 3.3.90.93.00		
103 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.06.01 08.122.0007.2114 1500.000 510.0000 3.3.90.39.00		
135 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01 10.301.0011.2036 1500.000 310.0000 3.3.90.39.00		
295 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.11.01	Fundo Municipal de Educação	
02.11.01 12.361.0012.2049 1500.000 200.0002 3.3.90.39.00		
444 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.06.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.06.01 08.122.0007.2112 1660.000 510.0000 3.3.90.35.00		
586 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	31.400,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01 10.305.0011.2043 1621.000 310.0000 3.3.90.39.00		
587 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.670,00

Total Geral

56.070,00



02.01.00		Gabinete do Prefeito		
02.01.00 04.122.0003.1003 1500.000 110.0000 4.4.90.52.00				
1	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		-1.000,00
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social		
02.06.01 08.122.0007.2113 1500.000 510.0000 3.3.90.32.00				
126	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		-2.000,00
02.06.01 08.244.0007.2115 1660.000 510.0000 3.1.90.04.00				
143	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		-20.000,00
02.06.01 08.244.0007.2115 1660.000 510.0000 3.1.90.11.00				
145	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-11.400,00
02.11.01		Fundo Municipal de Educação		
02.11.01 12.122.0012.1026 1500.000 200.0002 4.4.90.52.00				
409	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		-5.000,00
02.11.01 12.361.0012.2048 1500.000 200.0002 3.1.90.11.00				
426	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-10.000,00
02.10.01		Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01 10.301.0011.2039 1621.000 310.0000 3.3.90.30.00				
533	3.3.90.30.00	Material de Consumo		-6.670,00
			Total Geral	-56.070,00

mx 